



ATO SEAUD.GP Nº821, de 05 de dezembro de 2025

Publicado em 05/12/2025

TST - Presidência

Assunto: Normativos Internos

Aprova o Plano Anual de Auditoria e o Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) do Tribunal Superior do Trabalho para o exercício de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que o Conselho Nacional de Justiça organizou as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário sob a forma de sistema, por meio da Resolução nº 308, de 11/3/2020;

considerando as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário, estabelecidas pela [Resolução CNJ nº 309, de 11/3/2020](#), e demais normas correlatas;

considerando que a auditoria governamental visa assegurar e promover o cumprimento do dever de observância da regularidade da gestão e de prestação de contas dos gestores deste Tribunal; e

considerando o constante no processo SEI 6002082/2021-00,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o [Plano Anual de Auditoria](#) e o [Plano Anual de Capacitação de Auditoria](#)

[\(PAC-Aud\)](#) do Tribunal Superior do Trabalho para o exercício de 2026, na forma dos anexos a este Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Boletim interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/258967>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO I AO ATO SEAUD.GP Nº 821, DE 5/12/2025



PLANO ANUAL DE AUDITORIA - PAA
EXERCÍCIO 2026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Sumário

1. Apresentação.....	3
2. Diretrizes para elaboração do PAA	3
2.1. Alinhamento das atividades de auditoria à estratégia do Tribunal	3
2.2. Prioridades da gestão quanto aos temas passíveis de atuação da atividade de auditoria.....	4
2.3. Definição da combinação de capacidade de recursos humanos necessários para executar os planos.....	5
2.4. Recursos gerais estimados	6
2.5. Metodologia para execução das atividades de auditoria.....	7
3. Descrição sumária das atividades propostas	7
3.1. Auditorias internas.....	7
3.2. Ações de gestão da SEAUD	20
4. Considerações finais	21
4.1. Principais resultados esperados com a execução do PAA.....	21
4.2. Cronograma de execução.....	21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

1. Apresentação

Apresenta-se o **Plano Anual de Auditoria do Tribunal Superior do Trabalho para o exercício de 2026 (PAA/2026)**, elaborado pela Secretaria de Auditoria (SEAUD) em estrita conformidade com a Resolução CNJ nº 309, de 11 de março de 2020, e demais normativos correlatos.

O PAA/2026 busca o alinhamento aos padrões internacionais de auditoria interna, notadamente às normas e orientações da Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework – IPPF*), emitidas pelo Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors – IIA*). Este esforço visa promover a continuidade das ações de melhoria contínua nos processos de trabalho internos da SEAUD.

Em consonância com a implementação de boas práticas e com a evolução da capacidade da auditoria interna no TST, oriundas do Programa de Qualidade de Auditoria (Ato SEAUD.GP nº 132/2022), e para atender às diretrizes do Manual de Auditoria do Poder Judiciário, a SEAUD reformulou a consulta à Administração do Tribunal sobre as prioridades da gestão para 2026. A reformulação introduziu novos elementos para subsidiar a análise dos temas passíveis de atuação, mantendo a participação da gestão tática no rol de respondentes, além da Administração Executiva da estrutura de governança do Tribunal.

Ressalta-se que a consulta é um instrumento essencial que integra o conjunto de avaliações para priorizar os processos auditáveis, considerando o universo de auditoria mapeado. Ela oportuniza à Administração do TST direcionar os trabalhos para objetos que, em sua percepção, requerem maior atenção e melhoria.

Diante desse contexto, no tópico a seguir são apresentadas as ações empreendidas para orientar a elaboração do PAA/2026, enquanto que no tópico 3, descrevem-se as atividades a serem desenvolvidas no próximo ano, agrupadas em avaliações internas, consultorias e ações de melhoria da gestão da Secretaria. E, por fim, no tópico 4, expõem-se os principais resultados esperados com a execução do PAA e o cronograma para cumprimento deste plano.

2. Diretrizes para elaboração do PAA

O art. 32 da Resolução CNJ nº 309/2022 estabelece que o PAA tem periodicidade anual e sua vigência compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada exercício.

Para a definição do PAA/2026, além das diretrizes estabelecidas no art. 37 da citada Resolução, considerou-se as responsabilidades inerentes à SEAUD, o planejamento estratégico do TST para o sexênio 2021-2026, as competências dos servidores lotados na unidade, os recursos à disposição da Secretaria, os critérios de risco (materialidade, criticidade e relevância) dos objetos suscetíveis de auditoria, bem assim as manifestações da Administração Executiva e da gestão tática deste Tribunal acerca das prioridades quanto aos temas passíveis de atuação da atividade de auditoria.

2.1. Alinhamento das atividades de auditoria à estratégia do Tribunal

Os temas para exame no exercício de 2026, considerando os critérios de risco relativos aos processos de trabalho do Tribunal, foram alinhados ao Plano Estratégico e à Cadeia de Valor do TST, conforme demonstrado na tabela abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Tabela 1 – Alinhamento das atividades de auditoria com a cadeia de valor e os objetivos estratégicos do TST

Macroprocesso/ Processo da Cadeia de Valor do TST	Plano Estratégico		Área ou Tema Auditável
	Perspectiva Estratégica	Objetivo Estratégico	
Administração Geral	Processos Internos	Fortalecer governança e comunicação	Governança Institucional (mecanismo Estratégia)
			Atualização da Cadeia de Valor do TST
			Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
Administração Geral / Gestão de Bens, Serviços e Obras	Processos Internos	Aprimorar processos de trabalho	Pesquisa de Preços
			Cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho
			Gestão de Estoques
Administração Geral / Gestão Orçamentária e Financeira	Aprendizado e Crescimento	Garantir infraestrutura	Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF
Administração Geral / Gestão de Tecnologia da Informação	Aprendizado e Crescimento	Garantir Infraestrutura	Gestão de Identidade e Acessos
			Capacidade e Desempenho da Infraestrutura de TIC
			Serviços em Nuvem
Gestão de Pessoas / Controle Funcional	Processos Internos	Aprimorar processos de trabalho	Legalidade dos Atos de pessoal sujeitos a registro no TCU
			Férias
			Acompanhamento do Controle do Teto Constitucional
			Gestão do TST-Saúde
Controle Interno / Prestação de Contas	Processos Internos	Aprimorar processos de trabalho	Transparência na Divulgação de Informações de Forma Contínua
			Processo de Contas Anual
			Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde - TST-Saúde
Controle Interno / Auditoria	Processos Internos	Fortalecer governança e comunicação	Diligências do Tribunal de Contas da União – TCU
			Gestão da Funpresp

2.2. Prioridades da gestão quanto aos temas passíveis de atuação da atividade de auditoria

Esse procedimento, inaugurado no plano anual de auditoria de 2023, foi objeto de revisão com vistas a aperfeiçoar a metodologia para possibilitar melhor avaliação dos temas passíveis de auditoria, bem assim a se coadunar às diretrizes insertas no Manual de Auditoria do Poder Judiciário, aprovado em junho de 2023, no âmbito da Comissão Permanente de Auditoria, instituída nos termos do art. 14 da Resolução CNJ nº 308/2020, e à orientação do IIA, no sentido de que o universo de auditoria deve ser avaliado e atualizado periodicamente.

Assim, para definir as prioridades da gestão, na elaboração do universo de auditoria considerou-se, como elementos norteadores, o Sistema de Governança do Tribunal, a Cadeia de Valor, o Plano Estratégico 2021/2026 e os trabalhos realizados anteriormente, além da realização de *benchmarking* sobre o tema em órgãos do Poder Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

O citado Manual de Auditoria definiu os macroprocessos como agrupadores dos objetos a serem auditados:

Por definição, os macroprocessos de trabalho são um conjunto de atividades sequenciadas e relacionadas entre si que têm como finalidade transformar insumos em produtos e serviços; eles representam a atuação cotidiana das instituições e guardam estreita relação com as competências do órgão, possuindo certa perenidade organizacional, estando diretamente relacionados com os riscos e com os controles implementados pela organização. (Manual de Auditoria do Poder Judiciário, p. 17)

[...] na etapa de definição do universo de processos auditáveis, a equipe de auditoria definirá, a partir do agrupador de macroprocessos de trabalho, quais objetos irão compor o universo que poderá ser auditado. (Manual de Auditoria do Poder Judiciário, p. 13).

Por esse motivo, os macroprocessos, que já se encontram definidos desde 2022, passaram a ser os agrupadores dos processos auditáveis que compõem o universo de auditoria, para se adequar à conceituação estabelecida acima.

Ademais, com o intuito de ampliar a percepção da Administração do Tribunal acerca dos processos passíveis de auditoria, ampliou-se o rol de respondentes da consulta sobre o universo de auditoria para incluir os gestores táticos da estrutura de governança do TST, inclusive o Assessor-Chefe da Ouvidoria.

Após, realizou-se consulta acerca de temas passíveis de atuação da atividade de auditoria, cujas respostas constituíram o *ranking* das prioridades da gestão, sendo este um dos critérios para definição dos trabalhos de auditoria para o exercício de 2026.

Cabe informar que o universo de auditoria é o conjunto de objetos de auditoria que são passíveis de serem priorizados para a elaboração do PAA. Trata-se de documento flexível, que poderá ser revisado em razão de novos normativos e de mudanças no contexto organizacional do Tribunal, a exemplo de alterações no planejamento estratégico e de outros eventos que possam impactar a atividade de auditoria interna.

Essas informações foram acostadas ao processo 6002082/2021-00, que trata dos planos de auditoria da SEAUD, por se referirem a papéis de trabalho que subsidiaram a elaboração deste PAA.

2.3. Definição da combinação de capacidade de recursos humanos necessários para executar os planos

O levantamento para definição da combinação de recursos humanos necessários à execução do plano de auditoria considerou os termos estabelecidos no parágrafo único do art. 19 da Resolução CNJ nº 309/2020, que preceitua que a unidade de auditoria interna “[...] deve ter corpo funcional que, coletivamente, assegure o conhecimento, as habilidades e outras competências necessárias ao desempenho de suas responsabilidades”.

No documento **Matriz de Competências e Habilidades dos Auditores da SEAUD**, anexado ao processo nº 6002082/2021-00, registrou-se o levantamento das competências dos servidores que compõem a força de trabalho atual da SEAUD, incluindo sua formação e demais atributos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Essa matriz é constituída dos elementos “Combinação de capacidades de recursos humanos da SEAUD para realizar o PAA 2026” e “Considerações sobre as competências e habilidades específicas dos auditores”, os quais permitiram concluir que a equipe da Secretaria possui coletivamente as competências apropriadas para executar o presente plano.

2.4. Recursos gerais estimados

Este tópico busca determinar os recursos gerais necessários (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano de auditoria, incluindo a soma de recursos para cada trabalho de auditoria, outros serviços a serem prestados e quaisquer recursos adicionais que possam ser necessários para responder a outras prioridades da gestão que eventualmente surjam durante o período de cobertura do plano.

2.4.1. Humanos

Para se realizar o trabalho de auditoria com zelo profissional devido, definiu-se o índice auditor-dia (AD) como o padrão de referência utilizado no cálculo da estimativa de alocação de recursos humanos para a execução do PAA.

Esse índice constitui a soma dos dias aplicados por auditor de uma equipe envolvida na execução de um trabalho, sendo considerados o quantitativo de dias úteis líquido e o número previsto de auditores para cada trabalho.

Essa métrica, além de mensurar o esforço necessário para desenvolver os projetos relacionados às atividades de auditoria interna, objetiva também conduzir as ações de gestão da unidade e de capacitação dos auditores.

Assim, o dimensionamento da equipe de auditoria necessária para a execução do PAA/2026 considerou a atual equipe de **22 servidores**, incluindo os ocupantes de cargos gerenciais, e o total líquido de **190 dias úteis** (descontados sábados, domingos, feriados, férias, média de dias de afastamentos/licenças e os dias destinados a treinamentos), totalizando, então, **4.180 auditores/dia** distribuídos para a execução do plano proposto para 2026.

2.4.2. Materiais

Para a execução do PAA/2026 é dispensável a aquisição de materiais específicos, visto que o Tribunal disponibiliza a infraestrutura adequada e os recursos logísticos e tecnológicos necessários, destacando-se os equipamentos de TI e a contratação de *software* específico (*Audit Command Language – ACL*) de auditoria para análise de dados que permitem o uso de Técnicas de Auditoria Assistidas por Computador (TAAC) para os exames de dados dos sistemas institucionais, bem assim consultas aos sistemas do governo federal.

2.4.3. Financeiros

Para os recursos financeiros, neste momento, considerou-se o dispêndio previsto com capacitação e a contratação do citado *software*, além da remuneração dos servidores lotados nesta SEAUD.



2.5. Metodologia para execução das atividades de auditoria

Quanto à metodologia a ser adotada, as avaliações e as consultorias seguirão as orientações constantes da Resolução CNJ nº 309/2020 e das normas relacionadas ao tema.

No tocante às avaliações, que abrangem o planejamento, os papéis de trabalho, a execução dos testes de auditorias, a comunicação dos resultados e o monitoramento, o plano contempla dois tipos de abordagem da profundidade dos testes:

- **revisão integral**, no qual todo o universo de ocorrência ou a totalidade dos critérios para um determinado procedimento é testado; e
- **auditoria por amostragem**, que compreende o exame de determinada porcentagem dos registros, dos documentos ou dos controles, considerada suficiente para que o auditor faça seu juízo sobre a exatidão e a legitimidade dos elementos examinados, expressando ao final sua opinião.

As avaliações serão desenvolvidas por meio de auditorias (i) de conformidade, visando verificar o atendimento aos requisitos legais aplicáveis ao objeto auditado; (ii) operacional, com o objetivo de aferir o desempenho da gestão institucional, subsidiar os mecanismos de responsabilização por desempenho e contribuir para aperfeiçoar a gestão pública; e (iii) financeira, com vistas a melhorar e promover a prestação de contas do Tribunal.

3. Descrição sumária das atividades propostas

Este item apresenta os trabalhos a serem executados no próximo exercício, os quais foram segregados em dois grupos:

- **auditorias internas:** compreende os serviços de avaliação (inclusive as de caráter mandatório) e consultoria, além dos monitoramentos das auditorias realizadas, e tem por objetivo adicionar valor e melhorar as operações do Tribunal; e
- **ações de gestão da SEAUD:** atividades voltadas ao aumento da capacidade da auditoria interna, bem assim aquelas referentes à atuação da Secretaria estabelecidas em normativos interno e externo.

3.1. Auditorias internas

A descrição das atividades de avaliação, de consultoria e de monitoramento está apresentada na tabela a seguir, com especificação sobre tipo de auditoria, risco, relevância, objetivo, escopo e dimensionamento da equipe, nos termos do inciso III do art. 38 da Resolução CNJ nº 309/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Tabela 2 – Quadro descritivo das auditorias a serem realizadas no exercício de 2026

Nº	Tipo de auditoria	Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo Preliminar	Dimensionamento da equipe	
							Audidores	Dias
1	Avaliação	Prestação de Contas Anual	Existência de distorções relevantes nos demonstrativos contábeis e nos aspectos relacionados a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão subjacentes.	Cumprimento de preceitos legais determinados pelo TCU, por meio da IN nº 84/2020 e Decisões Normativas.	Certificar a regularidade das contas relativas ao exercício de 2025 do TST, incluindo no contexto o CSJT e a Enamat, para expressar opinião sobre: a) se os demonstrativos contábeis refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial, financeira e orçamentária do TST ao final do exercício, de acordo com a estrutura de relatório financeiro aplicável; e b) a conformidade das transações subjacentes. Realizar o planejamento e iniciar a execução das avaliações das contas relativas ao exercício de 2026.	<ul style="list-style-type: none">• Confiabilidade das demonstrações contábeis do exercício; e• Conformidade das transações subjacentes e dos atos de gestão relevantes.	4	120
2	Avaliação	Gestão de Identidade e Acessos	Fragilidades nos controles de concessão, revisão e revogação de acessos podem resultar em permissões inadequadas ou excessivas, expondo o Tribunal a incidentes de segurança, acesso indevido a informações sensíveis e riscos de violação de dados.	O processo de gestão de identidade e acessos é essencial para proteger informações sensíveis, garantir conformidade normativa e reduzir riscos cibernéticos associados ao uso de sistemas críticos.	Avaliar a eficácia dos processos, controles e tecnologias relacionados ao ciclo de vida de identidades, privilégios e autenticação, verificando aderência às políticas internas e melhores práticas.	<ul style="list-style-type: none">• Processos de criação, alteração, revisão e revogação de acessos;• Controles de autenticação, autenticação multifator, acessos privilegiados e trilhas de auditoria; e• Exame dos controles internos que suportam a governança de identidades e acessos, incluindo políticas,	3	40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Tipo de auditoria	Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo Preliminar	Dimensionamento da equipe	
							Audidores	Dias
						responsabilidades, segregação e monitoramento.		
3	Avaliação	Acompanhamento do Controle do Teto Constitucional	Inobservância das normas relativas à aplicação do teto remuneratório constitucional.	Cumprimento de preceitos constitucionais e regulamentares sobre aplicação do teto remuneratório constitucional.	Avaliar a observância do valor do teto remuneratório constitucional em folha de pagamento e os controles existentes no respectivo processo de trabalho.	<ul style="list-style-type: none">• Incidência de rubricas para fins de teto remuneratório constitucional;• Aplicação do teto aos pagamentos realizados em folha; e• Suficiência dos controles existentes quanto ao acompanhamento da aplicação do teto.	3	40
4	Avaliação	Governança Institucional	Inobservância dos referenciais de governança para a elaboração das normas e estrutura de governança do TST.	Fortalecimento da Governança Institucional.	Verificar o grau de aderência das normas e estruturas de governança do TST aos referenciais que tratam do tema em relação ao mecanismo Estratégia.	<ul style="list-style-type: none">• Normativo interno de governança institucional e ações visando a sua implementação; e• Estrutura de Governança Institucional.	3	60
5	Avaliação	Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal (TST-Saúde)	Inobservância das normas contábeis relativas à gestão dos recursos próprios do Programa TST-Saúde.	Cumprimento de preceitos normativos do Regulamento do Programa TST-Saúde e verificação da boa gestão dos recursos aportados ao Plano.	Analisar os procedimentos de elaboração das demonstrações contábeis e financeiras do fundo TST-Saúde em 2025, verificando a efetividade de sua contabilização, de forma que estejam em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade e a boa prática contábil.	<ul style="list-style-type: none">• Contabilização de mensalidades, coparticipações e ressarcimentos mensais constantes na folha de pagamento em favor do Programa TST-Saúde;• Documentação suporte dos livros e da escrituração dos fatos contábeis ocorridos em 2025, verificando se os	3	30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Tipo de auditoria	Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo Preliminar	Dimensionamento da equipe	
							Audidores	Dias
						demonstrativos refletem a correta situação financeira e patrimonial dos recursos próprios do TST-Saúde; e <ul style="list-style-type: none">• Consistência dos controles internos e da fidedignidade da escrituração.		
6	Avaliação	Gestão de Estoques	Fragilidades nos controles e processos de movimentação e registro podem causar erros no gerenciamento dos estoques, resultando em perdas de materiais, desperdícios e contratações desnecessárias.	A gestão eficiente dos estoques é essencial para assegurar economicidade, acurácia dos registros e adequada disponibilidade de materiais para as unidades.	Avaliar a adequação dos processos, controles internos, registros e inventários utilizados na gestão de estoques, verificando se garantem acurácia, economicidade e disponibilidade dos materiais.	<ul style="list-style-type: none">• Processos de entrada, baixa, movimentação e controle dos materiais;• Inventários físicos, reconciliações e registros sistêmicos; e• Controles internos sobre guarda, distribuição e reposição.	3	40
7	Avaliação	Capacidade e Desempenho da Infraestrutura de TIC	A falta de um gerenciamento adequado de desempenho e capacidade da infraestrutura de TIC pode resultar em alocação ineficiente de recursos, ocasionando queda de desempenho dos sistemas e prejuízo às	A gestão de desempenho e capacidade da infraestrutura de TIC é fundamental para assegurar o uso eficiente dos recursos tecnológicos e o funcionamento adequado dos sistemas que suportam as atividades do TST.	Avaliar se o processo de gerenciamento de desempenho e capacidade da infraestrutura de TIC assegura que os recursos disponíveis atendam às necessidades institucionais.	<ul style="list-style-type: none">• Avaliação das práticas de gerenciamento de desempenho e capacidade aplicadas aos principais componentes da infraestrutura de TIC; e• Avaliação da aderência do gerenciamento de desempenho e capacidade às necessidades institucionais.	3	50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Tipo de auditoria	Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo Preliminar	Dimensionamento da equipe	
							Auditores	Dias
			atividades institucionais.					
8	Avaliação	Transparência na Divulgação de Informações de Forma Contínua	Inobservância das normas relativas ao conteúdo, forma e divulgação das informações relevantes da gestão e ausência de transparência de dados e informações.	Cumprimento de preceitos legais determinados pela LAI (Lei nº 12.527/2011), pela IN nº 84/2020 do TCU e Decisões Normativas, bem assim pelas Resoluções CNJ nºs 215/2015 e 260/2018.	Avaliar o cumprimento das disposições legais de acesso à informação e obrigação de prestar contas no exercício de 2025, contemplando as informações dispostas na Lei nº 12.527/2011, no inciso I do art. 8º da IN nº 84/2020 do TCU e Decisões Normativas, bem assim nas Resoluções CNJ nºs 215/2015 e 260/2018.	<ul style="list-style-type: none">• Informações divulgadas no Portal da Transparência do TST/CSJT em atendimento às disposições legais e normativas;• Divulgação do relatório de gestão, das demonstrações contábeis e do rol de responsáveis do Tribunal; e• Cumprimento dos prazos estabelecidos pelo TCU para divulgação das informações.	3	40
9	Avaliação	Gestão do TST-Saúde	Inobservância do Regulamento do Programa TST-Saúde e dos respectivos Atos Deliberativos.	Cumprimento de preceitos normativos do Regulamento do Programa TST-Saúde e verificação da boa gestão.	Verificar o grau de aderência dos atos de gestão do Programa TST-Saúde aos normativos vigentes.	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento dos principais atos de gestão praticados;• Aderência dos atos de gestão aos normativos internos; e• Exame dos controles existentes.	3	60
10	Avaliação	Cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho	Implementação e fiscalização deficitárias das normas de segurança podem gerar situações de não conformidade,	O cumprimento das normas de saúde e segurança é fundamental para preservar a integridade dos trabalhadores, reduzir	Avaliar o atendimento às normas de segurança do trabalho e a efetividade das ações, controles e práticas adotadas para prevenir acidentes e promover condições seguras aos prestadores do Tribunal.	<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento das normas legais e procedimentos internos de segurança; e• Ações preventivas de treinamentos, uso de EPIs, sinalização e	3	50



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Tipo de auditoria	Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo Preliminar	Dimensionamento da equipe	
							Audidores	Dias
			acarretando acidentes, doenças ocupacionais e responsabilização institucional.	riscos legais e garantir ambientes laborais adequados.		inspeções.		
11	Avaliação	Serviços em Nuvem	Falhas na governança, na conformidade normativa e na gestão contratual dos serviços em nuvem podem levar ao uso inadequado ou mal controlado dessas soluções, ocasionando riscos de segurança, dependência do fornecedor, custos excessivos e impactos na continuidade dos serviços.	A crescente utilização de serviços em nuvem exige práticas sólidas de governança, alinhamento estratégico e conformidade normativa para garantir segurança, eficiência e continuidade.	Avaliar a adequação da governança, conformidade, processos de contratação, responsabilidades e controles internos relacionados ao uso de serviços em nuvem, considerando riscos operacionais, normativos e de continuidade.	<ul style="list-style-type: none">• Verificação da governança, planejamento, políticas internas e alinhamento do uso dos serviços em nuvem às diretrizes estratégicas e normativas da instituição;• Análise dos processos de contratação, SLAs, monitoramento do fornecedor e gestão do ciclo de vida dos serviços em nuvem; e• Exame da conformidade legal e normativa, responsabilidades compartilhadas e controles internos associados ao uso de serviços em nuvem.	3	50
12	Avaliação	Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Inobservância da legislação e divulgação indevida de dados sensíveis.	Cumprimento de preceitos legais acerca da proteção de dados no TST e no CSJT.	Implantação das diretrizes contidas na LGPD no TST e no CSJT.	<ul style="list-style-type: none">• Processo de adequação dos procedimentos internos à LGPD;• Exame da efetividade das medidas e das práticas operacionais já implementadas; e	4	60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Tipo de auditoria	Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo Preliminar	Dimensionamento da equipe	
							Auditores	Dias
						<ul style="list-style-type: none">Análise das avaliações de risco relacionados à privacidade e à proteção de dados pessoais e da implementação de medidas para mitigá-los.		
13	Avaliação	Férias	Inobservância das normas em relação à concessão e ao pagamento de férias.	Cumprimento de preceitos legais e contas contábeis de férias inseridas no escopo da auditoria nas contas anuais.	Avaliar os aspectos legais da concessão e os pagamentos efetuados a título de férias quanto à observância da legislação e aos regulamentos vigentes.	<ul style="list-style-type: none">Conformidade do processo de trabalho e qualidade dos controles existentes;Regularidade da concessão de férias; eRegularidade dos pagamentos e devoluções realizados a título de férias (vantagens pecuniárias, indenizações, adiantamentos e deduções legais), bem assim dos lançamentos contábeis.	3	40
14	Avaliação	Pesquisa de Preços	Práticas metodológicas inadequadas e registros incompletos podem levar à elaboração de estimativas inconsistentes, originando contratações antieconômicas e riscos de	A pesquisa de preços embasa o valor estimado das contratações e é essencial para assegurar aquisições vantajosas, transparentes e alinhadas às normas de gestão pública.	Avaliar a conformidade, qualidade metodológica e rastreabilidade das pesquisas de preços, verificando se sustentam contratações eficientes, transparentes e economicamente vantajosas.	<ul style="list-style-type: none">Exame da metodologia adotada, fontes de consulta e registros utilizados;Conformidade com leis, regulamentos e orientações de controle; eConsistência, documentação e justificativas dos valores estimados.	3	40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Tipo de auditoria	Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo Preliminar	Dimensionamento da equipe	
							Auditores	Dias
			questionamentos pelos órgãos de controle.					
15	Avaliação	Gestão do Funpresp-Jud	Inobservância das normas relativas às atividades da Funpresp-Jud e gestão ineficiente dos recursos financeiros.	Cumprimento de preceitos legais acerca da supervisão e da fiscalização exercidas pelos órgãos patrocinadores.	Realizar, em conjunto com auditores indicados pelos demais órgãos patrocinadores, a fiscalização sistemática das atividades da Funpresp-Jud.	<ul style="list-style-type: none">O escopo é definido anualmente pela equipe coordenadora da auditoria, no âmbito do STF.	1	20
16	Consultoria	Atualização da Cadeia de Valor do TST	Ineficiência no direcionamento para elaboração do Plano Estratégico do sexênio 2027-2032.	Fortalecimento da Governança Institucional.	Identificar boas práticas para atualização da Cadeia de Valor do TST.	<ul style="list-style-type: none">Identificação dos principais métodos atualmente empregados para elaboração de cadeias de valor organizacionais;Apresentação de boas práticas identificadas.	3	30
17	Ação mandatória	Atos de Pessoal Sujeitos a Registro no TCU	Inobservância das normas em relação a atos sujeitos a registro no TCU.	Cumprimento de preceitos legais na expedição de atos de admissão e de concessão de aposentadorias e pensões.	Analisar a legalidade dos atos de admissão, aposentadoria e pensão a serem encaminhados ao TCU, nos termos das normas pertinentes.	<ul style="list-style-type: none">Legalidade dos atos de pessoal relacionados a nomeação de servidor e concessão de aposentadoria e pensão; eRegularidade das vantagens concedidas a inativos e pensionistas, bem como das admissões de servidores na folha de pagamento do TST.	3	130
18	Ação mandatória	Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal	Inconsistência dos dados divulgados de despesa com pessoal,	Cumprimento de preceitos legais.	Verificar a conformidade do RGF, o cumprimento do prazo legal de sua publicidade e o seu devido	<ul style="list-style-type: none">Consistência dos demonstrativos de despesa com pessoal, de	1	15



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Tipo de auditoria	Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo Preliminar	Dimensionamento da equipe	
							Audidores	Dias
		– RGF	de disponibilidade de caixa e de restos a pagar, estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).		encaminhamento aos órgãos pertinentes, nos termos dos normativos que regulam a matéria.	disponibilidade de caixa e de restos a pagar, estabelecidos na LRF; e <ul style="list-style-type: none">Efetiva publicação das informações do RGF, nos canais apropriados.		
19	Ação mandatória	Diligências do Tribunal de Contas da União	Inconsistência dos dados encaminhados ao TCU, bem assim possíveis irregularidades identificadas pelo controle externo.	Cumprimento de preceitos legais.	Atender às diligências oriundas do TCU relativas a atos de pessoal sujeitos a registro e de gestão administrativa ou a dados para subsidiar auditorias em curso no próprio TCU, quando o órgão auditado for o TST. Avaliar, ainda, os indícios de folha de pagamento com os esclarecimentos prestados pela área gestora a serem enviados ao TCU por meio do Sistema e-Pessoal.	<ul style="list-style-type: none">O escopo é variável, conforme a diligência efetuada pelo órgão de controle.	2	60
20	Monitoramento	Folha de Pagamento – Variações Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento, Benefício Especial e Pensão	Inconsistências de pagamentos relativos a subsídio, vencimento, GAJ, provento, benefício especial e pensão.	Cumprimento de preceitos legais e contas contábeis de remuneração inseridas no escopo da auditoria nas contas anuais.	Monitorar as recomendações expedidas na auditoria da folha de pagamento do TST e do CSJT do ano de 2025, que analisou a consistência do padrão remuneratório validado em procedimento anterior, bem como certificar que as alterações ocorridas foram regularmente incorporadas, nos termos da legislação pertinente.	<ul style="list-style-type: none">Avaliação da implementação das recomendações expedidas ou das justificativas apresentadas para o não acolhimento da recomendação.	2	5
21	Monitoramento	Gestão de Serviços de TIC	Ausência de alinhamento entre a gestão de serviços de TIC e a estratégia de negócio do Tribunal,	Aperfeiçoamento do planejamento, operação, controle e entrega de serviços de TIC ao jurisdicionado e ao	Monitorar as recomendações expedidas na auditoria que avaliou a política de gestão de serviços de TIC do TST.	<ul style="list-style-type: none">Avaliação da implementação das recomendações expedidas ou das justificativas apresentadas para o não	2	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Tipo de auditoria	Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo Preliminar	Dimensionamento da equipe	
							Audidores	Dias
			bem assim a ausência de alinhamento entre a gestão de serviços de TIC do Tribunal e a Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD 2021-2026)	público interno do TST.		acolhimento da recomendação.		
22	Monitoramento	Processo de Concessão de Diárias e Passagens	Má gestão dos recursos públicos na atividade de emissão e passagens e pagamento de diárias no TST.	Garantir a boa gestão dos recursos públicos destinados à emissão de passagens e ao pagamento de diárias.	Monitorar as recomendações expedidas na auditoria que verificou se os controles adotados na atividade de emissão de passagens e pagamento de diárias são suficientes para garantir a utilização dos recursos públicos de forma eficaz e econômica, conforme normativos e preceitos éticos da administração pública.	<ul style="list-style-type: none">Avaliação da implementação das recomendações expedidas ou das justificativas apresentadas para o não acolhimento da recomendação.	2	5
23	Monitoramento	Gestão de Continuidade de Serviços de TI	Interrupção de serviços críticos, recuperação ineficiente após falhas, dependência excessiva de fornecedores externos, planos de continuidade desatualizados, falta de testes e treinamentos para equipes, recursos insuficientes e vulnerabilidades de segurança cibernética.	Assegurar que as operações críticas da organização permaneçam funcionais diante de incidentes ou interrupções, minimizando impactos nos serviços prestados e garantindo a resiliência dos serviços prestados aos jurisdicionados.	Monitorar as recomendações expedidas na auditoria que avaliou a eficiência e adequação dos recursos, processos de trabalho e controles internos empregados para assegurar a continuidade e a eficácia na prestação dos serviços de TIC, visando identificar oportunidades de melhoria e fortalecer a resiliência operacional.	<ul style="list-style-type: none">Avaliação da implementação das recomendações expedidas ou das justificativas apresentadas para o não acolhimento da recomendação.	2	5
24	Monitoramento	Controles de	Violações de dados,	Garantir a proteção de	Realizar o monitoramento do	<ul style="list-style-type: none">Avaliação da	2	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Tipo de auditoria	Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo Preliminar	Dimensionamento da equipe	
							Audidores	Dias
		Segurança Cibernética	interrupções operacionais, perda de confidencialidade e integridade das informações, ameaças cibernéticas e danos à reputação institucional.	dados sensíveis, a continuidade operacional e a confiança do público, assegurando a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações.	atendimento das recomendações expedidas na auditoria que avaliou a conformidade dos mecanismos de segurança da informação implementados pelo TST.	implementação das recomendações expedidas ou das justificativas apresentadas para o não acolhimento da recomendação.		
25	Monitoramento	Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina (Ação Coordenada de Auditoria demandada pelo CNJ)	Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes para incentivo à participação institucional feminina normatizadas, podendo resultar em violação à dignidade das mulheres e à igualdade de tratamento e de oportunidades socioprofissionais entre homens e mulheres.	Segundo dados, o TST conta com mais de 50% de participação feminina em seu quadro de pessoal, sendo necessário observar as diretrizes da política emanada pelo CNJ.	Realizar o monitoramento do atendimento das recomendações expedidas na auditoria que visou avaliar a aderência das práticas internas à Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário.	<ul style="list-style-type: none">Avaliação da implementação das recomendações expedidas ou das justificativas apresentadas para o não acolhimento da recomendação.	2	5
26	Monitoramento	Folha de Pagamento – Recolhimentos Previdenciários	Inconsistência nos recolhimentos a título de contribuição previdenciária incidentes sobre a folha de pagamento do TST/CSJT.	Cumprimento de preceitos legais e contas contábeis de encargos patronais e de descontos previdenciários inseridas no escopo da auditoria nas contas anuais.	Realizar o monitoramento do atendimento das recomendações expedidas na auditoria que avaliou a regularidade dos procedimentos relacionados ao desconto da contribuição previdenciária, bem como os encargos patronais e os respectivos recolhimentos, para o	<ul style="list-style-type: none">Avaliação da implementação das recomendações expedidas ou das justificativas apresentadas para o não acolhimento da recomendação.	2	10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Tipo de auditoria	Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo Preliminar	Dimensionamento da equipe	
							Auditores	Dias
					custeio dos regimes próprio e geral de previdência social.			
27	Monitoramento	Folha de Pagamento – Gratificação Natalina	Inconsistências de pagamentos relativos à gratificação natalina.	Cumprimento de preceitos legais e contas contábeis de gratificação natalina inseridas no escopo da auditoria nas contas anuais.	Realizar o monitoramento do atendimento das recomendações expedidas na auditoria que verificou a aderência dos pagamentos realizados a esse título às disposições legais que regulamentam a matéria.	<ul style="list-style-type: none">Avaliação da implementação das recomendações expedidas ou das justificativas apresentadas para o não acolhimento da recomendação.	2	5
28	Monitoramento	Integridade e ética nas contratações públicas	Falta de controles que podem permitir desconformidades nas contratações, elevando custos e comprometendo a qualidade dos serviços prestados.	Processos de contratação eficientes e éticos reduzem custos, melhoram a qualidade dos serviços públicos e aumentam a confiança da sociedade.	Realizar o monitoramento do atendimento das recomendações expedidas na auditoria que avaliou a integridade dos processos de contratação, identificando riscos, pontos de melhoria e propondo medidas para fortalecer a transparência, eficiência e imparcialidade.	<ul style="list-style-type: none">Avaliação da implementação das recomendações expedidas ou das justificativas apresentadas para o não acolhimento da recomendação.	2	5
29	Monitoramento	Atendimento e Suporte ao Usuário	Interrupções nas operações, insatisfação do usuário, perda de produtividade, custos adicionais, impacto na segurança da informação e danos à reputação do Tribunal.	Garantir a continuidade operacional, a eficiência, a segurança da informação e a satisfação dos usuários, promovendo o bom funcionamento do TST e a confiança nos serviços prestados.	Realizar o monitoramento do atendimento das recomendações expedidas na auditoria que avaliou a qualidade dos canais e dos serviços digitais disponíveis para interação com os usuários.	<ul style="list-style-type: none">Avaliação da implementação das recomendações expedidas ou das justificativas apresentadas para o não acolhimento da recomendação.	2	5
30	Monitoramento	Gestão de Segurança Patrimonial e das Pessoas	Comprometimento da integridade física das pessoas que utilizam as dependências do TST ou do patrimônio	Garantir a integridade física dos magistrados, servidores, prestadores de serviço e demais pessoas que frequentem as	Realizar o monitoramento do atendimento das recomendações expedidas na auditoria que verificou se os normativos em vigor e os controles atualmente implementados	<ul style="list-style-type: none">Avaliação da implementação das recomendações expedidas ou das justificativas apresentadas para o não	2	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Tipo de auditoria	Área ou Tema Auditável	Risco	Relevância	Objetivo	Escopo Preliminar	Dimensionamento da equipe	
							Auditores	Dias
			público em razão de eventuais falhas ou ausência de controles na gestão da segurança.	dependências do TST, além de promover a segurança do patrimônio público alocado na execução dos diversos serviços prestados pelo Tribunal.	pela Administração do Tribunal são suficientes para garantir a segurança patrimonial e das pessoas que utilizam as dependências do TST.	acolhimento da recomendação.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

3.2. Ações de gestão da SEAUD

Além das atividades previstas no item anterior, as unidades da Secretaria auxiliam no desenvolvimento de ações voltadas à melhoria dos processos de trabalho da auditoria, como a implantação de processos-chave, que adotam como referência o Modelo de Capacidade de Auditoria (IA-CM), e no assessoramento técnico, bem assim realizam outras tarefas administrativas referentes ao planejamento, ao acompanhamento e à apresentação de resultados da Secretaria.

Para o exercício de 2026, prevê-se a execução das seguintes ações:

Tabela 3 - Quadro descritivo das ações voltadas à gestão da SEAUD a serem realizadas no exercício de 2026

Nº	Área	Relevância	Objetivo	Dimensionamento da equipe	
				Auditores	Dias
1	Desenvolvimento da Capacidade de Auditoria Interna	Atuação da SEAUD nos padrões preconizados pelas normas nacionais e internacionais de auditoria do setor público, especialmente referente ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna – IA-CM.	Revisar as ações do Processo Chave - KPA “Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders”, para que os planos de auditoria e/ou outros serviços sejam desenvolvidos com base em consultas à Alta Administração do TST.	2	20
			Revisar as ações do Processo Chave - KPA “Desenvolvimento Profissional Individual”, que tem o propósito de garantir que os auditores mantenham e aprimorem continuamente suas capacidades profissionais.	2	20
			Dar continuidade à implementação do Processo Chave - KPA “Plano de Negócios”, para estabelecer a estratégia da auditoria interna do Tribunal.	3	20
			Implementar o Processo Chave da Área – “KPA 2.7 - Orçamento operacional de Auditoria Interna”, para demonstrar que a auditoria do Tribunal dispõe dos recursos necessários para prover suas atividades e que consegue executá-las.	3	10
2	Programa de Qualidade da Auditoria	Melhoria da qualidade das atividades de auditoria em termos de aderência às normas, ao código de ética e aos padrões definidos.	Manter o Programa de Qualidade de Auditoria do TST, por meio do acompanhamento das atividades de auditoria, para assegurar sua conformidade com as normas e as condutas aplicáveis, bem assim identificar oportunidades de melhorias.	2	20
3	Planejamento da Auditoria	Adequação dos instrumentos de planejamento da SEAUD ao que preconiza os normativos nacionais e internacionais de auditoria do setor público.	Elaborar o Plano Anual de Auditoria (PAA), que contempla o conjunto de atividades da SEAUD a serem realizadas no exercício de 2027, e o Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) para o exercício de 2027.	2	20
4	Resultado das Auditorias	Reporte à Alta Administração sobre a atuação da SEAUD no exercício anterior, em atendimento aos normativos vigentes.	Elaborar o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício de 2025, nos termos do art. 5º da Resolução CNJ nº 308/2020.	2	10
5	Assessoramento	Apoio às atividades	Realizar estudos e ações pertinentes à área	3	60



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Área	Relevância	Objetivo	Dimensionamento da equipe	
				Auditores	Dias
	Técnico	desenvolvidas pela unidade de auditoria do Tribunal.	de auditoria interna.		

4. Considerações finais

A partir da execução dos trabalhos a cargo desta Secretaria, conforme detalhado no cronograma das atividades apresentado a seguir, espera-se contribuir para o alcance dos objetivos organizacionais e para o aprimoramento dos processos de governança institucional, de gerenciamento de riscos e de controles internos do Tribunal, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público.

4.1. Principais resultados esperados com a execução do PAA

Com a consecução do PAA/2026, a SEAUD espera que os trabalhos de avaliação e de consultoria resultem em melhorias nos aspectos da governança, gestão de riscos e controles internos das unidades do TST.

Espera-se, como principais resultados/benefícios, mitigar o risco de responsabilização da Administração do Tribunal; garantir boas práticas na gestão; identificar a inexistência, deficiência, falha ou ausência de controle interno de gestão; e agregar valor e melhorar a transparência para o TST.

As ações de gestão dos processos da SEAUD visam atender recomendações previstas em acórdãos do TCU e nas diretrizes do CNJ. Ainda, objetivam implementar as propostas advindas do Programa de Avaliação e Melhoria da Qualidade de Auditoria, que tem como referência o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público IA-CM.

4.2. Cronograma de execução

A tabela a seguir detalha o cronograma das atividades para o exercício de 2026, incluindo avaliações, consultorias, monitoramentos e ações mandatórias, além das atividades voltadas à gestão da SEAUD, indicando a unidade responsável pela execução, a fim de melhor visualização dos trabalhos a serem efetuados pelas diversas equipes de auditores.

Tabela 4 - Cronograma de execução das atividades

Nº	Descrição da Atividade	Período	Unidade responsável
1	Assessoramento Técnico	7/1 a 18/12	Seaud, Cauge e Caupe
2	Legalidade dos Atos de Pessoal Sujeitos a Registro TCU	7/1 a 18/12	Caupe
3	Execução de ações voltadas para a manutenção do Programa Quali-Aud-TST	3 dias, ao final de cada mês	Seaud
4	Auditoria Financeira do Processo de Contas Anual	19/1 a 31/3 31/8 a 19/12	Cauge e Caupe
5	Acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal – RGF	19 a 23/1 25 a 29/5 21 a 25/9	Caupe
6	Consultoria na Atualização da Cadeia de Valor do TST	19/1 a 27/2	Cauge e Caupe
7	Auditoria na Gestão de Identidades e Acessos	19/1 a 27/3	Cauge
8	Monitoramento da Auditoria na Folha de Pagamento – Verificação das Variações no Subsídio, Vencimento, GAJ, Provento, Benefício Especial e Pensão na Folha de Pagamento	26/1 a 30/1	Caupe



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº	Descrição da Atividade	Período	Unidade responsável
9	Auditoria no Acompanhamento do Controle do Teto Constitucional	2/2 a 27/3	Caupe
10	Diligências do Tribunal de Contas da União	2/2 a 30/11	Caupe
11	Monitoramento da Auditoria na Gestão de Serviços de TIC	9/2 a 13/2	Cauge
12	Auditoria na Governança Institucional (mecanismo Estratégia)	2/3 a 29/5	Cauge e Caupe
13	Continuidade da implementação das atividades do KPA "Plano de Negócios da Auditoria Interna" (Estratégia da Secretaria de Auditoria)	2/3 a 31/8	Seaud, Cauge e Caupe
14	Contabilização dos Recursos Próprios do Programa de Assistência à Saúde – TST Saúde	30/3 a 15/5	Caupe
15	Auditoria na Gestão de Estoques	27/4 a 26/6	Cauge
16	Implementação do KPA 2.7 - Orçamento	6/4 a 30/4	Seaud, Cauge e Caupe
17	Monitoramento da Auditoria no Processo de Concessão de Diárias e Passagens	28/9 a 2/10	Cauge
18	Monitoramento da Auditoria na Gestão de Continuidade de Serviços de TI	20/4 a 24/4	Cauge
19	Auditoria na Capacidade e Desempenho da Infraestrutura de TIC	4/5 a 17/7	Cauge
20	Auditoria na Transparência da Prestação de Contas de Forma Contínua	18/5 a 17/7	Cauge e Caupe
21	Elaboração do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício de 2024	1º/6 a 26/6	Seaud
22	Auditoria na Gestão do Plano TST-Saúde	1º/6 a 28/8	Caupe
23	Monitoramento da Auditoria nos Controles de Segurança Cibernética	15/6 a 19/6	Cauge
24	Auditoria no Cumprimento das Normas de Segurança do Trabalho	13/7 a 25/9	Cauge
25	Monitoramento da Auditoria na Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	20 a 24/7	Caupe
26	Monitoramento da Auditoria na Folha de Pagamento – Recolhimentos Previdenciários	3/8 a 7/8	Caupe
27	Manutenção de ações implantadas do KPA "Plano de Auditoria Baseado nas Prioridades da Gestão/Stakeholders"	3/8 a 11/9	Seaud
28	Auditoria no Serviços em Nuvem	3/8 a 2/10	Cauge
29	Monitoramento da Auditoria na Folha de Pagamento – Gratificação Natalina	10/8 a 14/8	Caupe
30	Monitoramento da Auditoria na Integridade e Ética nas Contratações Públicas	17/8 a 21/8	Cauge
31	Auditoria na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	31/8 a 27/11	Cauge e Caupe
32	Monitoramento da Auditoria no Atendimento e Suporte ao Usuário	14/9 a 18/9	Cauge
33	Manutenção de ações implantadas do KPA "Desenvolvimento Profissional Individual"	21/9 a 16/11	Seaud
34	Auditoria nas Férias	1º/10 a 27/11	Caupe
35	Auditoria na Pesquisa de Preços	5/10 a 11/12	Cauge
36	Monitoramento da Auditoria na Gestão de Segurança Patrimonial e das Pessoas	19/10 a 23/10	Cauge
37	Elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) e do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud)	19/10 a 27/11	Seaud
38	Auditoria na Gestão do Funpresp-Jud	Ainda sem data prevista, depende de demanda do STF	Caupe